

Lei que protege área de duas praias em Búzios provoca disputa

Dona de imóvel quer receber indenização de R\$ 2 milhões

Paulo Roberto Araújo

• O destino de duas praias num dos pontos mais valorizados de Búzios está nas mãos da Justiça. Transformado em Área de Proteção Ambiental (APA) no ano passado, o lugar onde ficam as praias da Azeda e Azedinha é alvo de uma batalha judicial entre a Prefeitura de Búzios e os procuradores da proprietária do imóvel, de 141 mil metros quadrados, uma francesa que deixou a cidade e voltou ao seu país em 1986. Alegando irregularidades no processo de criação da unidade de conservação, os procuradores argumentam que na verdade aconteceu uma desapropriação. Eles impetraram uma ação ordinária na Justiça de Cabo Frio pedindo indenização de R\$ 2 milhões, o que corresponde a dois meses de arrecadação da Prefeitura, que já foi intimada para se defender.

Procuradores de dona dizem que lei é inconstitucional

A polêmica está em torno da taxa de ocupação, que caiu de 30 para apenas três por cento do total da área protegida. Os procuradores alegam que a Lei 6.902, que criou a APA, é inconstitucional e inviabiliza o uso comercial da propriedade e a construção de um hotel horizontal em 10% da área. Os ambientalistas, por sua vez, argumentam que só os hóspedes desse futuro hotel seriam suficientes para lotar as duas praias que, ao todo, têm 120 metros de comprimento por 10 metros de faixa de areia. Os procuradores representam a francesa Giselle Lise Zucco Reis, de 94 anos, filha de um banqueiro italiano que morou na Avenida Atlântica, em Copacabana, até se encantar com Búzios. ■

| 2 | |
|---------|----------------|
| 1571 | Z Documentação |
| COCIOAM | |
| Fonte_ | o word |
| Data | 2010499 Pg 17 |
| Class. | UC/AYA 99 |